



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1008 DE 06 DE SETEMBRO DE 2015

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 08190.202201/09-55,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/DG n.º 2.037, de 30 de dezembro de 2009, que trata da averbação de tempo de serviço prestado pela servidora **LUCIANA TELES CÂMARA**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 3748-6, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

“3.744 (três mil, setecentos e quarenta e quatro) dias (...) para fins de aposentadoria, disponibilidade e **licença-capacitação**, exceto os dias de 16/11/2001, 8/1/2002, 19/2/2002, 25/2/2002 a 28/2/2002, 1/7/2002 a 6/7/2002, 5/6/2003 a 6/6/2003, 10/6/2003, 9/7/2003, 5/8/2003 a 6/8/2003, 12/8/2004 a 13/8/2004, 30/8/2004 a 31/8/2004, 1/9/2004 a 3/9/2004, 19/10/2004, 9/11/2004, 14/1/2005, 11/3/2005, 7/4/2005 a 8/4/2005, 14/3/2006, 19/6/2006 a 20/6/2006, 18/8/2006 e 5/5/2009, que não serão considerados para efeito da referida licença, de acordo com o art. 40, §9º, da Constituição Federal, (...)”;

**Leia-se:**

“3.744 (três mil, setecentos e quarenta e quatro) dias (...) para fins de aposentadoria, disponibilidade e **licença para capacitação**, de acordo com o art. 40, §9º, da Constituição Federal, (...)”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO